

Porto Primavera e Mato Grosso do Sul

Ramez Tebet *

Os ideais de igualdade inscritos na Constituição brasileira caminham para se tornar uma utopia inalcançável. Isso porque a União, responsável pela preservação e distribuição das riquezas nacionais, cede a pressões e não cuida de fazer valer o direito dos estados e regiões que historicamente foram deixados à margem do desenvolvimento nacional. Permitem assim que se estabeleça a lei do mais forte, e os filhos privilegiados da Federação usam o seu poder e a sua riqueza para conquistar novos benefícios e sobrepor seus interesses às necessidades dos demais.

Não é por outra razão que o Estado de Mato Grosso do Sul vive hoje a situação dramática de ver a Cesp, estatal paulista, anunciar para o próximo ano o fechamento das comportas da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera sem ter tomado providências para minimizar os prejuízos que serão causados pela obra ao meio ambiente e à população sul-mato-grossense. A Cesp, no afã de atender às necessidades energéticas

de São Paulo, menospreza o estado vizinho e se apropria das águas do grande rio Paraná como se fossem de um córrego situado em propriedade particular.

Isso fica evidente quando se observa que o fechamento das comportas dará início à inundação de uma área de 251 mil hectares, extensão essa 20% maior do que o lago criado para abastecer a hidrelétrica de Itaipu. A energia a ser gerada, entretanto, não alcançará, em Porto Primavera, 20% da produzida por Itaipu.

Sem falar em custo ambiental versus benefícios para o desenvolvimento, vale ressaltar que 80% das terras a serem submergidas são de Mato Grosso do Sul, que não terá direito a 1 quilowatt da energia resultante!

Embora incrível, a verdade é esta: os sul-mato-grossenses, que já pagam 30% mais caro do que os paulistas pela energia gerada nas hidrelétricas de Jupia e de Ilha Solteira, também controladas pela Cesp, não terão nenhuma compensação pelos prejuízos que arcarão em benefício do progresso de São Paulo. Prevê-se que 150 mil pessoas no estado serão atingidas direta ou indiretamente pelas obras,

que, concluídas, exaurir o potencial energético do rio Paraná nos limites da fronteira de Mato Grosso do Sul.

As terras sul-mato-grossenses a serem inundadas são férteis e adequadas tanto para a agricultura quanto para a pecuária. Ali estão localizadas jazidas de argila mineral que movimentam importante atividade oleira. Existem na região minipantais de grande valor para a preservação de espécies animais e vegetais, além de terras tradicionalmente ocupadas e habitadas por índios da tribo Ofaié-Xavante. Encontram-se no local mais de duzentos sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, protegidos pela Constituição.

Colônias de pescadores, artesãos do barro, indústrias de pequeno e grande porte voltadas à produção de tijolos e de telhas, propriedades rurais produtivas, tudo sucumbirá às águas! Cinco municípios sul-mato-grossenses terão seu território diminuído em até 30%, como é o ca-



so de Bataguassu. Quase 15% dos municípios do estado serão diretamente prejudicados pela formação do lago que fará submergir patrimônio valioso do estado e riqueza natural de todos os brasileiros.

Não é por falta de lei que o País assiste ao que está acontecendo a Mato Grosso do Sul. A preservação do meio ambiente, como todos sabemos, não diz respeito apenas à proteção da fauna e da flora, mas à preservação do patrimônio social, cultural e econômico de um povo. Os princípios federativos que orientam a República são claros e o governo de São Paulo não pode se colocar acima da lei e desrespeitar deliberadamente a Constituição, ferindo os interesses nacionais.

Pará usar riquezas brasileiras, das quais o Estado de Mato Grosso do Sul é o guardião e usufrutuário, como se fossem coisas desprezíveis, o Estado de São Paulo, por meio da Cesp, comprometeu-se a empregar US\$ 200 milhões em obras de infraestrutura. Embora ninguém consiga descobrir em que

base foram feitos os cálculos que levaram a número tão irrisório ante a dimensão das conseqüências que o estado está suportando e terá de arcar, seria de esperar que ao menos essa parte fosse cumprida.

Infelizmente, não é isso o que está acontecendo. No início de 1995, a Cesp paralisou todas as obras relativas ao protocolo assinado em 1992 com o governo de Mato Grosso do Sul. O presidente da empresa, em reunião com o secretário de Obras de Mato Grosso do Sul, manifestou o desejo de romper o acordo, sob o argumento de que o governo paulista anterior havia usado de muita liberalidade na aceitação dos compromissos. Essa alegação demonstra, por si só, o menosprezo da Cesp e do governo de São Paulo com o povo sul-mato-grossense. O desprezo se transforma em discriminação quando a Cesp paga aos proprietários de fazendas localizadas em território paulista um valor cinco vezes maior que o preço que atribui às terras sul-mato-grossenses de mesma qualidade.

Não caberia aqui listar todas as injustiças que estão prestes a ser consumadas

contra o Estado de Mato Grosso do Sul, mas é preciso ressaltar que a BR-267, da maior importância para a economia da região, praticamente ficará sob as águas, se não for alterada em trecho próximo a Bataguassu.

Os brasileiros precisam ser esclarecidos sobre esses fatos. Alarmada com as recentes interrupções de fornecimento de energia elétrica na região Sudeste, a sociedade espera com certa ansiedade soluções definitivas para o suprimento energético do País.

Mas isso não pode e não deve ocorrer com o sacrifício exclusivo de uma unidade da Federação e em desrespeito aos mínimos princípios de equidade garantidos pela Constituição.

Mato Grosso do Sul está disposto a fazer a sua parte em prol do bem-estar de outros brasileiros. Mas os outros brasileiros não podem consentir em que o seu bem-estar implique renúncia ao progresso por parte de seus irmãos sul-mato-grossenses.

O governo de São Paulo ainda pode mudar sua atitude. E, se não o fizer, cabe à União e ao povo deste país exigir que o faça.

* Senador (PMDB-MS).

A Cesp, no afã de atender SP, menospreza o estado vizinho e apropria-se das águas do Paraná

Há discriminação contra o MS, quando a Cesp paga cinco vezes mais pelas fazendas paulistas

GM
10/7/97
F3

A-22